

REGULAMENTO TECNOKART 2022

CATEGORIA ELITE

Capítulo I - DO OBJETIVO

O TECNOKART **ELITE 2022**, é uma competição esportiva idealizada e organizada pela Associação Cultural Desportiva Tecnokart de Minas Gerais – ACDT – MG, juntamente com o Kartódromo Ferrari Kart. A competição é coordenada por um grupo de pessoas sob designação de “COTK”. O objetivo principal é agregar pilotos que sejam capazes de prover o crescimento contínuo do campeonato.

O regulamento se baseia nas principais regras automobilísticas do mundo. Entretanto, a COTK se reserva no direito da criação de regras e punições próprias a categoria que defendam a integridade física e moral dos seus competidores e dos expectadores presentes ao local de competição.

Capítulo II - DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 2º – A Comissão Organizadora Tecnokart (COTK) 2022 é composta por: Gustavo Dutra, José Augusto Dalla, Raphael Pegoraro, Aurélio Conrado, Gustavo Delgado, Liander Michelin e Yuri Mendes.

2.1 – A COTK tem total autonomia nas decisões podendo apoiá-las em consultas ao grupo de pilotos inscritos. A comissão é soberana na tomada de decisões administrativas que preservem a organização da competição, ajustando situações polêmicas, imprevistos e visando a melhoria contínua. As decisões serão sempre por maioria simples de votos computados dos 7 (seis) membros.

2.2 – As etapas dos **Tecnokart Elite 2022** serão organizadas sob a supervisão do Kartódromo Ferrari Kart.

Capítulo III - DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º – A inscrição correspondente para todo o campeonato deverá ser realizada até o dia 30/11/2021 na secretaria do Kartódromo Ferrari Kart de 14:00 às 21:00. O valor será de R\$ 1.240,00 (mil duzentos e quarenta reais) para pagamento via pix e R\$1.488,00 (mil quatrocentos e oitenta e oito reais) parcelado em até 3 vezes.

Capítulo IV - DO KARTÓDROMO

Art. 4º - As etapas serão realizadas no kartódromo Waltinho Ferrari, localizado no Autódromo Internacional de Brasília, cujo calendário está definido neste Regulamento.

Capítulo V – DAS CATEGORIAS

Art. 5º - O Tecnokart Elite 2022 terá categoria única, sendo os participantes todos os pilotos inscritos conforme as regras estabelecidas nesse regulamento.

Capítulo VI – DAS ETAPAS, PROVAS E DO CALENDÁRIO

Art. 6º - O Tecnokart Elite 2022 será constituído de 10 (dez) etapas.

6.1 - O sorteio dos karts será realizado minutos antes da realização da prova no local disponibilizado para briefing no kartódromo, utilizando de ferramenta de informática ou outra disponível no local e validada pela Comissão Organizadora.

6.2 - Todos os pilotos deverão estar presentes no momento do sorteio, já devidamente paramentados, e após o sorteio os pilotos deverão se dirigir ao Pit Lane juntos.

6.3 - Em caso de o kart sorteado estar quebrado ou quebrar, e após confirmação da COTK junto aos mecânicos do kartódromo, a substituição deverá ser providenciada pelo primeiro kart disponível dos reservas.

6.4 - A troca de kart só é permitida:

- **Antes da Largada:** em caso de problema mecânico, avaliado e constatado por um mecânico do Ferrari Kart e acompanhado por um membro da COTK. O kart a ser utilizado será o primeiro da lista dos reservas.

- **Durante a Prova:** será permitida depois de completada a primeira volta cronometrada da prova pelo piloto. Os karts a serem utilizados obedeceram a lista dos reservas. A não observação deste item do regulamento causará desclassificação do piloto da etapa não podendo utilizar a pontuação (zero) obtida como descarte do campeonato.

6.5 - Em caso de quebra do kart durante a corrida, o piloto só terá seu retorno à pista liberado por um membro da COTK.

6.6 - É proibido ao piloto fazer qualquer tipo de regulagem mecânica (com o kart parado ou em movimento), alterar a calibragem de pneus ou qualquer modificação que possa ter o objetivo de melhorar o desempenho do kart. Caso em inspeção inicial do equipamento o piloto observe alguma irregularidade (vazamentos de combustível, pneus furados ou visualmente descalibrados, etc.), ou ainda informado por outro piloto de anormalidade que comprometa sua segurança (ausência de freios) deverá se dirigir ao mecânico do kartódromo que procederá a correção.

6.7 - As condições dos karts e da pista são de total responsabilidade do kartódromo.

6.8 - As etapas Tecnokart Elite 2022, serão disputadas obedecendo ao seguinte calendário:

| Etapa | Data | Etapa | Data | Etapa | Data | Etapa | Data | Etapa | Data |
|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 1ª | 12/03 | 2ª | 02/04 | 3ª | 07/05 | 4ª | 18/06 | 5ª | 13/08 |
| 6ª | 10/09 | 7ª | 24/09 | 8ª | 08/10 | 9ª | 29/10 | 10ª | 19/11 |

6.9 - As datas e horários poderão ser remanejadas de acordo com a necessidade e serão informadas pelos meios oficiais de comunicação (site e/ou grupo do Whatsapp).

6.10 - Para cada uma das etapas um traçado será utilizado podendo ser no sentido horário ou anti-horário, conforme decisão da direção e anuência do Kartódromo.

Capítulo VII - DA PONTUAÇÃO E DO DESCARTE

Art. 7º – A pontuação por etapa será atribuída e obedecerá a tabela abaixo:

| POSIÇÃO | PONTOS | POSIÇÃO | PONTOS |
|---------|--------|---------|--------|
| 1º | 30 | 11º | 10 |
| 2º | 25 | 12º | 9 |
| 3º | 22 | 13º | 8 |
| 4º | 19 | 14º | 7 |
| 5º | 17 | 15º | 6 |
| 6º | 15 | 16º | 5 |
| 7º | 14 | 17º | 4 |
| 8º | 13 | 18º | 3 |
| 9º | 12 | 19º | 2 |
| 10º | 11 | 20º | 1 |

7.1 – Serão considerados como descarte:

- I. Pontos da pior colocação obtido pelo piloto entre as 10 (dez) etapas, e/ou;
- II. Falta, e/ou;
- III. Desclassificação por peso.

Capítulo VIII – DO RESULTADO DA ETAPA E DA PREMIAÇÃO

Art. 8º - A apuração dos tempos de volta, da cronometragem da prova e o resultado final será dado ao final da etapa.

8.1 - Em cada etapa os 3 (três) primeiros serão premiados.

Capítulo IX – DO RESULTADO FINAL DO CAMPEONATO E DA PREMIAÇÃO

Art. 9º - Será declarado campeão ou campeã, o piloto que fizer o maior número de pontos nas 10 etapas considerando 1 (um) descarte de cada piloto.

9.1 - Ao final do campeonato serão entregues troféus de 1º, 2º, 3º colocados aos pilotos melhores colocados.

Capítulo X – FORMAÇÃO DO GRID

Art. 10º - Para a primeira etapa, o grid de largada será formado através de sorteio.

10.1 - Para as demais etapas o grid será formado pela inversão da classificação do campeonato desconsiderando o descarte.

10.2 - Os pilotos deverão sair do parque fechado direto para a formação do grid de largada.

Capítulo XI - DO BRIEFING

Art. 11º - É obrigatória a participação de todos os pilotos inscritos no “Briefing” que será realizado com o Diretor de Prova e/ou membro da organização em local determinado pela Organização.

Capítulo XII - DA LARGADA DAS PROVAS

Art. 12º - A largada será do tipo “Parada” e os karts serão dispostos lado a lado.

Capítulo XIII - DO PESO MÍNIMO

Art. 13º - O peso mínimo obrigatório será de 90 kg (noventa) quilos, para o conjunto considerando a soma do peso do piloto, macacão, pescoceira, protetor de costela, calçado, capacete, caneleira, barras de chumbo e banco de chumbo.

13.1 - A COTK, determina que os únicos lastros autorizados a serem utilizados pelos pilotos são:

- I. Barras de 4 (quatro) quilos (homologadas pelo kartódromo);
- II. Tornozeleiras de academia (independentemente do peso);
- III. Bancos (que devem ser aferidos pela COTK antes das corridas);
- IV. Mantas de chumbo (o qual o piloto deverá ser aferido com a mesma).
- V. Qualquer utilização de lastro diferente das especificadas acima, serão automaticamente desconsiderados para aferição do peso.



13.2 - A pesagem oficial será feita após a bateria. Após retornar ao pitlane depois da corrida os pilotos deverão se apresentar para pesagem, que será acompanhada por um membro da COTK ou alguém designado por ela. A COTK poderá adotar os seguintes critérios para pesagem:

- I. Os 10 (dez) primeiros colocados;
- II. O piloto que fizer a volta mais rápida na corrida;
- III. Qualquer piloto que a COTK selecionar.

13.3 - O piloto será responsável por conferir e adequar o seu peso ao lastro exigido, utilizando a balança antes da prova.

13.4 - Se evidenciado pelos fiscais qualquer tentativa de fraude (correção após ou durante a prova) o piloto será desclassificado da etapa.

Capítulo XIV - DAS PENALIDADES

Art. 14º - As punições serão aplicadas pelo diretor de prova durante a corrida ou após consultando fiscais de pista.

14.1 - Cada advertência terá a punição de menos 5 (cinco) pontos, cada stop and go o piloto perderá 10 (dez) pontos no campeonato, além da punição aplicada em pista, e cada bandeira preta o piloto perderá 15 (quinze) pontos no campeonato.

14.2 - Caso o piloto receba duas punições (advertência ou stop and go) ele estará automaticamente suspenso da próxima etapa.

14.3 - Se o piloto receber bandeira preta em pista, além da punição citada no item 14.2, o piloto será suspenso para a próxima etapa, exceto desclassificação por peso.

- I. Caso o piloto não se retire da prova pela bandeira preta, o mesmo será suspenso por duas etapas.

14.4 - A pontuação decorrente de punições, não podem ser descartadas.

14.5 - Não serão admitidas ofensas, xingamentos, desrespeitos, agressões físicas ou verbais a qualquer membro da organização do kartódromo, da Organização, pilotos e demais presentes nos eventos, ficando o infrator, ou piloto responsável, sujeito a sanções de advertência, perda de pontos na bateria ou na classificação geral, suspensão da bateria ou exclusão do campeonato.

14.6 - O piloto que, no entender da COTK, acumular 5 (cinco) punições esportivas ou administrativas ao longo do ano estará passível de advertências, suspensão ou exclusão do campeonato.

14.7 - Não caberá em hipótese algum recurso para a punição aplicada pelo diretor de prova.

14.8 - Qualquer dúvida ou impasse que não estiver previsto neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora e a decisão anexada ao corpo do regulamento.

Capítulo XV – INDUMENTÁRIA DE COMPETIÇÃO OBRIGATÓRIA E RESPONSABILIDADES

Art. 15º - O uso da indumentária é:

- I. Capacete: é obrigatório, com proteção viseira, homologado pelo INMETRO ou qualquer órgão nacional competente;
- II. Macacão: é obrigatório o uso do macacão oficial Tecnokart Elite 2022;
- III. Balaclava: é obrigatório aos pilotos que tenham cabelos compridos;
- IV. Luvas: é obrigatório, que cubram completamente os dedos, palma e dorso da mão;
- V. Calçados: deverão ser completamente fechados.

15.1 - A Organização disponibilizará 1 (uma) camisa do campeonato, 1 (um) macacão de corrida que tem uso obrigatórios no kartódromo durante a etapa.

15.2 - A não utilização da camisa do campeonato durante todo o tempo em que o piloto estiver no kartódromo e do macacão durante a bateria que o mesmo estiver participando acarretará punição de 3 (três) pontos por cada peça não utilizada.

15.3 - Enquanto o Distrito Federal estiver com as medidas de prevenção contra a COVID 19,



todos os pilotos deverão usar obrigatoriamente a máscara e/ou balaclava enquanto estiverem nas dependências do kartódromo, o descumprimento dessa regra poderá acarretar penalidades ao(s) piloto(s), em suas devidas observâncias.

15.4 - A título de promover patrocinadores, os pilotos que subirem ao pódio, deverão obrigatoriamente estar de macacão (fechados) e máscara **(não é balaclava, nem capacete, é máscara)**.

15.5 - Caso seja observada o descumprimento dos itens 15.3 e 15.4 a COTK tomará às devidas providencias e punições apresentadas aos pilotos, de advertências por escrito, desconto de pontos até desclassificação.

15.6 - Em caso de perda ou dano do macacão deverão ser pagos a organização do campeonato o valor de R\$ 490,00 (Quatrocentos e noventa reais).

15.7 - Caso o piloto decida sair do Campeonato é de responsabilidade do mesmo a devolução do macacão.

Capítulo XVI - DA CRONOMETRAGEM

Art. 16º - A cronometragem das provas será feita por sistema eletrônico, com sinal captado por sensor instalado nos karts.

Capítulo XVII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17º - Os casos omissos ou não previstos neste Regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora.